Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 30 / 06 / 2021

LEI Nº 4.966, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILHAS DO MEL DA AMAZÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Filhas do Mel da Amazônia, pelo destaque de sua atuação na promoção do bem estar social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de junho de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL